

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.690/2011**

Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental completo, da Escola São Camilo de Lellis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.031/2011 (Processo CEE nº. 294/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-03-2011.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Fundamental completo, da Escola São Camilo de Lellis, situada na Avenida Ernesto Canal, nº. 451, Bairro Alvorada, município de Vila Velha, ES, mantida por Roger Scardua Lellis, CNPJ nº. 27.540.921/0001-01, passando o Ensino Fundamental completo, a ser mantido por Nova Didática Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº. 09.085.312/0001-10, no mesmo endereço, a partir de 12 de julho de 2007.

Vitória, 20 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 20 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação